



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020, a servidora pública **Jhennifer Lorrainny Santos Alcade**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 12.379.909-7/PR, ocupante do cargo de Agente Político de **Procuradora Jurídica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal